



SINDICATO DOS AEROVIÁRIOS NO ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício Pres. 0045/2021

Exmo.Sr.
Bruno Covas
Prefeito do Município de São Paulo

O Sindicato dos Aeroviários no Estado de São Paulo, CNPJ. n.º 60.423.027/0001-19, situado a Av. Washington Luiz, 6979 - Jardim Aeroporto em São Paulo, CEP 04627-005, e-mail JURIDICO@aerosp.org.br, vem por meio deste ofício solicitar a Vossa Excelência a inclusão da Categoria aeroviária no calendário de vacinação do COVID-19. Diante da classificação merecida como serviços essenciais, haja vista que, apesar de estarmos classificados como serviços essenciais através do Ministério da Saúde o mesmo não nos posicionou de quando seremos vacinados, por este motivo recorreremos ao Excelentíssimo Prefeito Bruno Covas, que se sensibilize e nos inclua também no calendário de vacinação agora no mês de MAIO, ou o mais breve possível.

Acreditamos que os colaboradores Aeroviários que laboram nos Aeroportos tais como: Agentes de Atendimento, Auxiliares de Rampa, Mecânicos, Despachantes Técnicos, Aeroviários de Carga, Limpeza de Aeronaves e etc, prestam um serviço incansável para que sejam transportados para todas as localidades do BRASIL Médicos, Enfermeiros, Profissionais em geral e turistas, bem como, Remédios, Insumos Hospitalares, e principalmente as vacinas contra o COVID-19. Certo de seu entendimento, solidariedade e confiante no seu reconhecimento deste pleito, agradecemos antecipadamente e confirmamos que dentro do nossa Categoria reconhecemos o seu esforço, dedicação e gestão neste momento tão difícil pelo qual estamos passando, onde com certeza reconhecemos no Excelentíssimo Sr. Prefeito a luta incessante em **SALVAR VIDAS**.

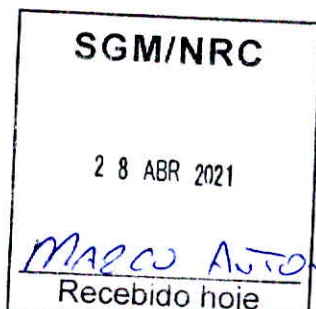
Conte com nossa Categoria para continuar nesta LUTA.

Com o objetivo de participar diretamente na luta para salvar vidas, colocamos a disposição nossa Sede, com endereço acima mencionado, para ser base de vacinação do COVID 19 e também da H1N1.

São Paulo, 27 de abril de 2021


CLAUDIO DE CARVALHO

PRESIDENTE.



Sede: Av. Washington Luiz, 6979 - Cep 04627-005 - São Paulo - SP - Brasil - Tel.: (11) 5536-4680 / 4678
Email - JURIDICO@aerosp.org.br

Nº PROCESSO PMS FEIN/MA. CO LI 20 21 / 0000 832-7